

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 2464/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos, através da Sra. Caroline Zimpel, solicita orientação técnica quanto ao Projeto de Lei nº 7, de 3 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei está respaldado pelo artigo nº 41, inciso II, e artigo nº 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964¹, portanto, não existem óbices que o inviabilizem.

Contudo, recomenda-se a supressão da expressão <u>"suplementar"</u> inserida no artigo 1º da proposição em questão. *Situação que pode ser modificada via emenda parlamentar*.

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 7, de 3 de fevereiro de 2022, ficando a sugestão de que seja alterada a redação do artigo 1º conforme indicado no item II desta orientação. (Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).

O IGAM permanece à disposição.

Fabrício Borowsky Bacharel em Ciências Contábeis

Assistente Contábil do IGAM

fabricist browsky

Tânia Cristine Henn Greiner Contadora CRC/RS 53.465

Sania C. Fl. Greiner

Consultora do IGAM

Fone: 51 3211.1527 - Site: www.igam.com.br

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l4320.htm